



1362

1362

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 30/04/15
às _____ horas

Arsl
Funcionário Responsável

Ofício nº 1281/2015-GAPRE

Maringá, 23 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

EM PLENÁRIO
da Sessão 30/04/15
Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 32/2015, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita informações relativas ao tratamento oferecido pelo Sistema Público Municipal de Saúde aos pacientes acometidos com esclerodermia, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer ou Informações n.º 019/2015-SAÚDE/EXPEDIENTE/LMMS

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 32/2015

Interessado: Câmara Municipal – Vereador FLÁVIO VICENTE

Maringá, 17 de abril de 2015.

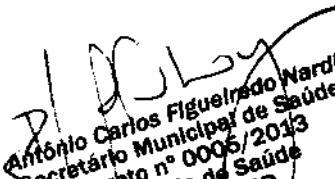
Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 32/2015, referente solicitação de informações quanto ao tratamento oferecido pelo Sistema Público Municipal de Saúde aos pacientes acometidos por Esclerodermia, informamos que a Esclerodermia não é uma doença de notificação compulsória, portanto não consta como registro de indicador de casos novos nos Sistemas de informação do Ministério da Saúde. O número de óbitos em virtude da Esclerodermia nos anos de 2013 e 2014 foi de 02 e 02 respectivamente, durante todo o ano.

As unidades básica de saúde, desenvolvem atividades para garantir a integralidade da saúde da população com ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e assistência conforme a necessidade individual de cada usuário, incluindo as ações de prevenção de todos os agravos e acometimentos como a Esclerodermia.

Os casos que necessitam de assistência médica especializada são encaminhados para serviços de referência e acompanhados pelas unidades básicas de saúde, conforme quadro clínico apresentado.

Respeitosamente,


Antônio Carlos Figueiredo Wardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0006/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR